



EDITAL DISCIPLINAS ISOLADAS 2023.2 [GRADUAÇÃO-UFPE]

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CEPE/UFPE n. 18/2021, que estabelece as regras para matrícula em *Disciplinas de Formação Avançada*, na qualidade de Alunos Especiais, no segundo semestre de 2023, dos **graduandos** vinculados à Universidade Federal de Pernambuco:

1. Inscrição- Matrícula

1.1. A inscrição, na condição de Aluno em Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), será realizada através do formulário, constante no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfJSOW5Ca7AmrJW1z97nobRyWeJ1khB78tI6Q4594A8GNqokA/viewform>, no período de **08 a 09 de agosto de 2023** (encerrando às 14 horas), conforme documentos abaixo e apenas nas disciplinas indicadas na tabela constante no Anexo I do presente edital.

1.2. Para realização da inscrição, o(a) discente deverá copiar o link acima na barra de endereços do navegador de internet, sendo necessário realizar o login, exclusivamente, através de conta de endereço eletrônico do Gmail.

1.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, não se responsabilizando a Secretaria do Programa pela conferência dos documentos.

1.4. Poderão realizar a matrícula, apenas, os graduandos vinculados a cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.

2. Documentação para a inscrição online

2.1. Documentação exigível para a inscrição online:

a) Formulário de inscrição preenchido eletronicamente;

b) Carteira de Identidade e CPF;

c) Comprovante de matrícula em curso de Graduação na Universidade Federal de Pernambuco;

d) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

e) Histórico Escolar da Graduação (atualizado), para fins de comprovação de cumprimento de pré-requisitos exigidos pelo PPG para o curso da(s) disciplina(s) ofertada(s), se for o caso.

2.2. O aluno deverá escanear, em arquivo único, no “*formato .pdf*”, toda a documentação exigida na ordem do Anexo II deste edital.

2.3. O aluno deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO_GDFAESPECIAL_2023.2**.

3. Condições

3.1. Na condição de aluno em disciplina isolada, chamado “*Especial*”, a matrícula se dará em, no máximo, **2 (duas) disciplinas**, enquanto estiver nesta condição (e não duas disciplinas por semestre).

3.2. Os alunos devem seguir os prazos e condições de matrícula do PPGECC que seguem o calendário acadêmico estabelecido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG).

3.3. Caso a(s) disciplina(s) exija(m) pré-requisitos estabelecidos no presente edital, a matrícula do(a) graduando(a) estará condicionada ao(s) seu(s) cumprimento(s) por parte do candidato(a).

3.4. Havendo mais candidatos que vagas ofertadas para a disciplina e, cumpridos os pré-requisitos exigidos (se for o caso), será considerada a ordem de inscrição no certame.

3.5. Ao final da disciplina, após o lançamento da nota pelo docente, a Secretaria da Coordenação do PPGECC emitirá uma declaração para comprovação de que o discente cursou a(s) disciplina(s), com carga(s) horária(s) e nota(s)/conceito(s), que será entregue ao aluno para que este providencie o devido assentamento junto à Secretaria da Coordenação do curso de graduação.

3.5. Caso o discente venha a ingressar em curso de pós-graduação da UFPE, tais disciplinas poderão ser aproveitadas, a critério do colegiado do PPG, para integralizar créditos na pós-graduação *stricto sensu*.

4. Resultado

4.1. O resultado será divulgado no dia **10 de agosto de 2023** na página www.ufpe.br/poscivil, no campo “Disciplinas Isoladas”, não cabendo nenhuma divulgação por outro meio.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas em que foi aprovado.

4.3. Do resultado do processo seletivo simplificado para disciplinas isoladas não caberá recurso.

5. Da Matrícula e Autocadastro do Discente Especial (Acesso ao SIGAA)

5.1. Realizada a matrícula pela Secretaria do PPGECC, será enviado o comprovante para o endereço eletrônico (e-mail), informado pelo candidato no ato de inscrição.

5.2. Os candidatos aprovados e matriculados pela Secretaria do PPGECC deverão realizar o Autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme manual constante no link https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Portal_do_Discente#Obter_Acesso.

6. Disposições Gerais

5.3. É de inteira responsabilidade do(a) discente o cumprimento dos prazos, bem como o comparecimento às aulas das disciplinas.

5.4. Quaisquer dúvidas sobre o edital e matrículas e demais assuntos relativos às disciplinas isoladas de que tratam o presente edital devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail ppgecc.selecao@ufpe.br.

5.5. O calendário das disciplinas ofertadas no período acadêmico se encontra publicado no link: [Disciplinas ofertadas - PPGEC](#).

Recife, 07 de agosto de 2023.

Antonio Acacio de Melo Neto

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – UFPE

ANEXO I

DISCIPLINAS E VAGAS DISPONÍVEIS

(Calendários Acadêmicos constantes no site www.ppgec.com.br; Campo "Disciplinas Ofertadas")

ÁREA: PETRÓLEO

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1029	SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO	-	60	05
PEC 960	MODELAGEM HIDROGEOQUÍMICA	-	60	05
PEC 1120	PLASTICIDADE PARA GEOMATERIAIS	-	60	02

ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC 1115	TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS VII - BIM	CI510	60	05

ÁREA: GEOTECNIA

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC 1061	ESTABILIDADE DE TALUDES E OBRAS DE CONTENÇÃO	-	60	02
PEC 1062	ENSAIOS DE CAMPO E INSTRUMENTAÇÃO	-	60	02
PEC 1108	COMPORTAMENTO DE SOLOS COLAPSÍVEIS E EXPANSÍVEIS	CI- MECÂNICA DOS SOLOS 2A	60	04
PEC 1062	ENSAIOS DE CAMPO E INSTRUMENTAÇÃO	-	60	02
PEC 1075	GEOTECNIA AMBIENTAL	-	60	10

ÁREA: ESTRUTURAS

CÓDIGO DA DISCIPLINA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
PEC1084	OTIMIZAÇÃO	MÉTODOS COMPUTACIONAIS PARA ENGENHARIA	60	02
PEC 1129	CONFIABILIDADE ESTRUTURAL	ESTATÍSTICA/ CONCRETO ARMADO	60	02

ANEXO II

ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação deverá ser escaneada em **ARQUIVO ÚNICO**, em ***formato .pdf***, na ordem descrita abaixo:

1. Foto do Candidato.
2. RG
3. CPF
4. Comprovante de vínculo com o curso de graduação da Universidade Federal de Pernambuco.
5. Histórico Escolar da Graduação (para comprovação de cumprimento de pré-requisitos da(s) disciplina(s) ofertada(s), quando for o caso).

Obs.: Deverá renomear o arquivo único descrito acima da seguinte forma: **NOME COMPLETO DO ALUNO_GDFAESPECIAL_2023.2.**